



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 47/11

**Constitui o Núcleo Docente
Estruturante do Curso de
Design de Moda.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I- Arina Blum (Presidente);
- II- André Marcos Vieira Soltau;
- III- Edineia Pereira da Silva;
- IV- Melissa Haag Rodrigues;
- V- Roberta Del Vechio de Oliveira e Silva;
- VI- Silvia Sasaki.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria Unifebe nº 69/10, de 25/05/10, e a Portaria Unifebe nº 132/10, de 17/09/10.

Brusque, 14 de março de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora